



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 004, DE 22 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ABERTO PELO EDITAL Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2022 (Prova de Títulos)

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, às 07:00 horas, no Bloca A, Secretaria da FACAP/UFR, reuniram-se a Comissão de Seleção do Processo Simplificado de Seleção de Professor Substituto aberta pelo Edital nº 2 de 30 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 31/05/2022, edição 102, Seção 3, página 129, área de conhecimento: Administração Geral, instituída pela Portaria FACAP/UFR Nº 22/2022, de 17 de junho de 2022, estando presentes os membros da banca, sob a presidência do Prof. Dr. Mauricio Alves Rodrigues Pugas, Prof. Dr. Heitor Lopes Ferreira e Prof. Dr. Ramon Luiz Arenhardt, todos da FACAP/UFR, para a realização da PROVA DE TÍTULOS, conforme item 5.6, capítulo 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, do Edital nº 2 de 30 de maio de 2022 e, capítulo III, Art 19 e seu parágrafo, conforme orientação da Ordem de Serviço Nº001/SGP/REITORIA UFMT/2019. Neste sentido a Comissão de Seleção, analisou os títulos e produção intelectual dos candidatos aprovados na Prova Didática, por meio do *Curriculum Lattes* devidamente documentado de cada candidato, para o estabelecimento da nota da prova de títulos. A banca examinadora iniciou os trabalhos observando a ordem de pontuação da prova didática, ficando o candidato EDILSON SANTOS BRAGA (004.240.042-24), obteve 10,8 (dez vírgula oito) pontos; a candidata SANDRA REGINA ALENCAR COSTA (819.402.461-72), obteve 6,8 (seis vírgula oito) pontos; e, o candidato GIRLENO GOMES MOREIRA (CPF: 559.356.301-25), obteve 6,0 (seis vírgula zero) pontos, considerando-se os critérios da Ordem de Serviço Nº001/SGP/REITORIA UFMT/2019. Finalizados os trabalhos, os membros da banca remeteram toda a documentação gerada durante a análise dos *Curriculum Lattes* dos candidatos à Coordenação do Curso de Administração/FACAP. Nada mais a ser dito e tratado, eu, Prof. Dr. Mauricio Alves Rodrigues Pugas, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da banca examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves Rodrigues Pugas, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 23/06/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Luiz Arenhardt, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 23/06/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Lopes Ferreira, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 23/06/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036250** e o código CRC **57AD49DE**.